



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 959/UFFS/2016**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO EDITAL Nº 103/UFFS/2016 - SELEÇÃO  
DE ESTAGIÁRIOS: ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato a vaga de estagio abaixo relacionado, classificados conforme Edital Nº 367/UFFS/2016, de 20 de abril de 2016, por decorrência da publicação do edital 103/UFFS/2016, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- I** - uma foto 3x4 recente;
- II** - identidade (RG) (original com cópia);
- III** - CPF (original com cópia);
- IV** - certificado de reservista, se for o caso, frente e verso do documento (original com uma cópia);
- V** - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- VI** - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);
- VII** - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- VIII** - comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX** - exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- X** - declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);
- XI** - carteira de trabalho (original com cópia);
- XII** - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- XIII** - cadastro de estagiário preenchido (**ANEXO II** deste edital).

**2 CONVOCADOS**

**2.1** Secretaria Especial de Obras - SEO

**2.1.1** Os candidatos selecionados para as vagas na Secretaria Especial de Obras - SEO, deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas na Reitoria, Setor de Divisão, Cadastro e Arquivo - DACAR, sala 01-02-07, Antigo Bom Pastor, Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, CEP 89802-112, nas datas e horários indicadas abaixo.

**2.1.2** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

**II - Área/Curso: Engenharia Civil - 1 (Uma) vaga**

**a) Setor de atuação: Diretoria de Obras - DO/SEO**

Candidato	Apresentação
Nathália Santos Roscoff	Data: 22/11/2016 às 9:00





### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas,  
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga  
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO II CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de Nascimento:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Cidade de Nascimento e UF:			
Grupo Sanguíneo:		Fator RH:	
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			
Número de Filhos Menores de 21 Anos:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cor/Origem Étnica:		Deficiência Física:	
Nacionalidade:			
<b>Endereço:</b> Logradouro e N°:			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço Eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
<b>Carteira de Identidade N° :</b>		Órgão Expedidor e UF:	Data de Expedição:
<b>Título de Eleitor N° :</b>		Zona:	Seção:
Município:		UF:	Data de Expedição:
<b>Registro Militar N° :</b>		Órgão de Expedição:	Categoria:
Arma:		Série:	
<b>Carteira de Trabalho N° :</b>		Série:	UF: Data de Emissão:
Data do Primeiro Emprego:			
<b>Carteira de Motorista N° :</b>		Registro:	
UF:		Expedição:	Categoria:
Primeira Habilitação:		Validade:	
<b>Estrangeiro Passaporte N° :</b>		País de Origem:	
Data de Chegada:		Data da Publicação no Diário Oficial:	
<b>Dados Bancários Banco:</b>		Número da Agência:	Nome da Agência:
N° DA CONTA CORRENTE OU UNIVERSITÁRIA:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

